

ANEXO III
EDITAL SMS Nº 10/2020
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO PADRONIZADO
BAREMA – AUXILIAR DE FARMÁCIA

Eu, _____, candidato à vaga de AUXILIAR DE FARMÁCIA, reconheço ser de minha inteira responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos comprobatórios abaixo relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovado mediante comprovações, numeradas e ordenadas no currículo apresentado para fins de atribuição de pontos.

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO COMPROVANTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ESTIMADA	PÁGINA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curso de Auxiliar de Farmácia	Certificado ou Declaração	10 pontos			
Cursos na área da saúde com carga horária superior a 10h	Certificado ou Declaração	5 pontos			
Experiência profissional como Auxiliar de Farmácia vivenciada em atividades hospitalares , nos últimos 05 anos, contados a partir da data de publicação desse edital. OBS.: Somente serão considerados períodos de 06 meses consecutivos	Cópia da CTPS / Declaração do empregador contendo data de início e fim ou que se encontra em exercício.	5 pontos por semestre (máximo 25 pontos)			
Experiência profissional como Auxiliar de Farmácia , vivenciada em atividades extra hospitalares , nos últimos 05 anos, contados a partir da data de publicação desse edital. OBS.: Somente serão considerados períodos de 06 meses consecutivos	Cópia da CTPS / Declaração do empregador contendo data de início e fim ou que se encontra em exercício.	2 pontos por semestre (máximo 10 pontos)			
TOTAL		Máximo 50 pontos			

Sobral/ CE, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato